



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 16/2021
Decisão : 368/2021-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Protocolo nº 200.164.597/2021
Interessado : Arthur de Almeida Barros

EMENTA: Aprova o parecer do Relator pelo indeferimento da solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pelo profissional Arthur de Almeida Barros.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 16ª, realizada no dia 06 de outubro de 2021, apreciando a solicitação de Revisão de Atribuições, formulada pelo profissional Arthur de Almeida Barros, protocolado neste Regional sob o nº 200.164.597/2021, sob a relatoria do conselheiro Roberto Luiz de Carvalho Freire, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou pelo indeferimento da solicitação, cujo parecer transcrevemos: “*O profissional Arthur de Almeida Barros, engenheiro de telecomunicações, solicita revisão de suas atribuições para inclusão do artigo 8º da Resolução nº 218/73, do Confea. No cadastro do curso de Engenharia de Telecomunicações, a Câmara conferiu aos egressos as atribuições constantes no artigo 9º da Resolução nº 218/73, do Confea, mediante análise do projeto pedagógico. O profissional fundamenta seu pedido no curso de Mestrado em Tecnologia da Energia. Considerando que o profissional não solicitou uma atribuição específica do curso, mas todo o artigo 8º da Resolução nº 218/73. Não temos condição de conceder as atribuições contidas no artigo 8º da Res. 218/73, que é concedido para o que têm graduação em Engenharia Elétrica – Eletrotécnica, porque não encontramos nenhuma semelhança no projeto pedagógico e nos conteúdos abordados no Mestrado em Tecnologia da Energia, que faça o profissional merecedor do seu pedido.*” **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, pelo indeferimento da solicitação de Revisão de Atribuições, acima referenciada. **Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador** Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto. **Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Clóvis Correia de Albuquerque Segundo, Jarbas Morant Vieira, Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 06 de outubro de 2021

Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto
Coordenador da CEEE do Crea-PE